

BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 35.082.277/0001-95

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 9ª EMISSÃO DA BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

A **BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ/MF nº 35.082.277/0001-95 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do das 1ª e 2ª séries da 9ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **COMUNICAR** aos os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI") o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral ("AGT CRI" ou "Assembleia"), cuja realização estava designada para ocorrer, em 1ª convocação, em 09 de fevereiro de 2026 e, em 2ª (segunda) convocação, às 10h30, às 10h00min, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, e foi convocada nos termos Edital de Convocação, no sistema Fundos.NET e no website da Securitizadora (<https://basesecuritizadora.com/ri/>), bem como encaminhado aos endereços eletrônicos dos investidores constantes da base cadastral da Securitizadora em 23 de janeiro de 2026 ("Edital"), motivado pela necessidade de correção de erro material no Edital, ora identificado pelo Agente Fiduciário. Após a realização dos devidos ajustes ao Edital, Emissora voltará a realizar nova convocação.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.